

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

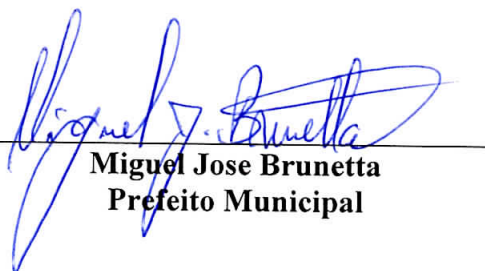
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FIS Nº 519
0118

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). Tendo como objeto a **prestação de serviços ao day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **GR HOTELARIA LTDA – CNPJ: 20.062.868/0001-23**, com sede na AL Aguas Quentes, nº 1000 – Remanescente – Barra do Garças/MT, CEP: 78600-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Tendo como objeto a **aquisição de kits natalidade que tem a função de contribuir com benefícios eventuais para mães gestantes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitário.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de RANY GHAFAR – CNPJ: 01.220.891/0001-54, com sede na Rua Piracicaba, nº 1110 – Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). Tendo como objeto a **prestação de serviços ao day use e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter contínuo que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de GR HOTELARIA LTDA – CNPJ: 20.062.868/0001-23-60, com sede na AL Aguas Quentes, nº 1000 – Remanescente – Barra do Garças/MT, CEP: 78600-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 456/2018 DE: 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo. 1º- Nomear a Servidora Sandra Mateus Bagetti da Silva, como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo. 2º- O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º- Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE COMPRA Nº 102/2018**CONTRATO (A): MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**

OBJETO - O presente contrato decorre do processo de compra direta nº744/2018, cotação n. 199/2018, cuja justificativa da Autoridade solicitante encontra-se em anexo, e tem como objeto a prestação dos serviços abaixo listados:

Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
LONGARINA AEROPORTO CADEIRA AÇO 3 LUGARES	02 UND	R\$ 1.134,00	R\$ 2.268,00
CADEIRA – GIRATORIA, BASE COM 5 PES EM AÇO, COM RODIZIO, RETANGULAR COM APOIO, FERRO, ESTRUTURA EM AÇO, MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO EM 3 POSIÇÕES, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM 5 POSIÇÕES, COM BASE GIRATORIA, COM 05 HASTES CONTRA ENCOSTO EM PVC, PINTURA ELETROSTÁTICA, EM TECIDO 100% POLIESTER, COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA REVESTIDA COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANOINJETADA, ENCOSTO FIXADO NO SUPORTE ATRAVÉS DE DOBRADIÇA E COXINS DE BORRACHA, ESPALDAR MEDIO, MODELO REMBUS – 54L66S4200	1 UND	R\$ 650,00	R\$ 650,00
MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO ES-CRITORIO 120X120 COM 2 GAVETAS	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Preço Total:			R\$ 3.413,00

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R\$ 3.413,00(três mil quatrocentos e treze reais).

DA VIGÊNCIA- O contrato terá vigência do dia 17 de Setembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, sem prejuízo da contagem do prazo da garantia dos produtos.